DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B620C1EE72A88E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.099.762/0001-73 e-mail: educacaoribeirog@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves-PI, em nome da Sr.ª. Secretária Claudiana Guedes Franco dos Santos, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários conforme Edital de Teste Seletivo nº 001/2022 e prazos citados em anexo do referido Edital;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de professores temporários para a demanda administrativa para a continuação das atividades escolares do ano letivo de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), para que até o dia 18 de setembro de 2023, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves, munido (a) de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação, conforme convocação de cada diretor escolar.

Cargo: 008 PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA
Localização: 001 ZONA RURAL

ORD.	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	PONTUAÇÃO	RESULTADO
20	TEREZINHA DE JESUS LEITE VALADARES	440	10,00	CLASSIFICADO

Art. 2º - Os (as) convocados (as) deveram apresentar/assinar os seguintes documentos:

I. Carteira de trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
II. Carteira de identidade (RG);
III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
IV. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
V. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
VI. Comprovante de Residência atualizado;
VII. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
VIII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
IX. Certidão negativa de antecedentes criminais;
X. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
XI. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
XII. Declaração de não ter sido demitido de serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
XIII. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária prevista no edital do certame;
XIV. Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado para os cargos em que for necessário;
XV. Certidão de nascimento, divorcial ou casamento;
XVI. Registro de nascimento (filhos menores de 14 anos);
XVII. Cópia do cartão de vacinação dos filhos com menos de 14 anos de idade;
XVIII. Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos e outros dependentes, se houver;
XIX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai;
XX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe;
XXI. Relação de dependentes segundo seu grau de parentesco, nome, idade e cpf;
XXII. Comprovante com número do PIS;
XXIII. Cópia do cartão do banco;
XXIV. 02 fotos 3x4;
XXV. Telefone para contato (Celular ou Fixo);
XXVI. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Ribeiro Gonçalves – PI, 13 de setembro de 2023.

CLAUDIANA GUEDES FRANCO DOS SANTOS:83361308372
Assinado de forma digital por CLAUDIANA GUEDES FRANCO DOS SANTOS:83361308372

Claudiana Guedes Franco dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Id:0F8BDC87FFC88A3D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93
ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA:
CLÍNICA AMO ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO EIRELI-ME
CNPJ Nº 19.443.178/0001-35
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEAL, 2290 – CENTRO, CEP 64.868-000, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS:
FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 21.810,00 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).
DATA DA RATIFICAÇÃO:
11 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
12 DE SETEMBRO DE 2023